



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.597

João Pessoa - Terça-feira, 30 de Março de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução 42/04

João Pessoa, 24 de março de 2004.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde em sua 99ª reunião ordinária, realizada no dia 02/03/2004, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas na Lei 6.712/98 e,

- Considerando a Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90, em seu Artigo 2º que dispõe sobre a saúde enquanto um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;
- Considerando a Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90, em seu Artigo 12º - Parágrafo Único que, dispõe sobre a criação de Comissões Intersetoriais com a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Considerando a necessidade de maior assessoramento junto ao Conselho Estadual de Saúde da Paraíba na definição da Política de Atenção à Saúde Mental;
- Considerando a importância no assessoramento junto à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba na avaliação do desempenho de diversos componentes de ação e controle do processo de reorientação do modelo de assistência à saúde mental;

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Interinstitucional de Reforma Psiquiátrica, vinculada ao Conselho Estadual de Saúde, com as seguintes finalidades e composição:

I - Das finalidades:

- Coordenar a produção de documentos técnicos e científicos;
- Acompanhar a implementação da Lei de Reforma Psiquiátrica na Paraíba;
- Participar da organização das Conferências Estaduais de Saúde Mental.
- Emitir parecer sobre assuntos relacionados à Saúde Mental.

II - Da composição:

- Instituições Governamentais:
 - Secretaria de Estado da Saúde - Núcleo de Saúde Mental
 - Conselho Estadual de Saúde/PB - CES/PB
 - Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA
 - Instituições Formadoras
 - Ministério Público Estadual/PB
 - Conselho Paraibano de Secretários Municipais de Saúde - COPASEMS
 - Prestadores de Serviços da Rede Ambulatorial
- Não Governamentais:
 - Trabalhadores em Saúde Mental - SINDSAÚDE
 - Associação de Familiares e Usuários de Serviços de Saúde Mental
 - Prestadores de Serviços Hospitalares
 - Comunidade Científica - Sociedade Paraibana de Psiquiatria
 - Movimento de Luta Antimanicomial- PB,

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José João de Araújo Morais
Presidente do CES/PB

Resolução 43/04

João Pessoa, 24 de março de 2004.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 198/GM/MS que instituiu a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores para o setor de saúde;
- Considerando a necessidade do CES/PB em acompanhar e propor, contribuindo com a Política Estadual de Educação Permanente para o SUS-PB enquanto Controle Social;
- Considerando a decisão da plenária deste Conselho, em sua 51ª reunião extraordinária, realizada em 16/03/2004,

Resolve:

Art. 1º - Referendar os nomes abaixo relacionados para compor a Secretaria Executiva do Pólo Estadual de Educação Permanente para o SUS/PB:

Titulares:

- Edjanece Guedes de Melo Romão;
- Mariani de Oliveira e Silva;
- Martinho Faustino Xavier Júnior;
- Anadja Maria dos Santos Rios.

Suplentes:

- Pedro Paulo Araújo Peixoto
- Roberto de Andrade Leôncio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José João de Araújo Morais
Presidente do CES/PB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/PB

Resolução Nº 134

João Pessoa, 29 de março de 2004

O Presidente da Comissão Intergetores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de implementar, no Estado da Paraíba, Ações de Vigilância Sanitária;
- Considerando a decisão da plenária, desta Comissão Bipartite Estadual, reunida no dia 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação do Termo de Ajuste e Metas para a Vigilância

Sanitária Estadual - AGEVISA.

Art. 2º - Será criado um Grupo Técnico de Trabalho com o objetivo de dar suporte aos municípios, que desejarem aderir ao Termo de Ajustes e Metas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

José João de Araújo Morais
Presidente do CIB-E/PB

Portaria n.º 165/2004

João Pessoa, 26 de março de 2004.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e,

- Considerando a Portaria Nº 318/GM de 4 de março de 2004, que convoca a 3ª Conferência Nacional de Saúde Bucal - 3ª CNSB;
- Considerando a importância da discussão pela sociedade, gestores, trabalhadores e usuários do SUS sobre o direcionamento da Política Estadual de Saúde Bucal;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 3ª Conferência Estadual de Saúde Bucal, a ser realizada nos dias 26 e 27 de maio de 2004, em João Pessoa.

Art.2º - A conferência Estadual de Saúde Bucal terá como tema central: "Acesso e qualidade, superando a exclusão social".

Art. 3º - A 3ª Conferência Estadual de Saúde Bucal da Paraíba, será presidida pelo Secretário de Estado da Saúde, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Adjunto.

Art. 4º - As conferências municipais, regionais ou macros regionais deverão acontecer até o dia 07 de maio de 2004.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 166/2004

João Pessoa, 26 de março de 2004.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e,

- Considerando a Portaria n.º 453, de 17 de março de 2004, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde - CNCTIS;
- Considerando a importância da discussão pela sociedade científica, gestores, trabalhadores e usuários do SUS sobre o direcionamento da Política Estadual de Ciência e Tecnologia em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, a ser realizada nos dias 26 e 27 de maio de 2004, em João Pessoa.

Art.2º - A Etapa Estadual da 1ª Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde terá como tema central: "Produzir e aplicar conhecimento na busca da universalidade e equidade, com qualidade da assistência à saúde da população".

Art. 3º - A 1ª Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Paraíba, será presidida pelo Secretário de Estado da Saúde, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Adjunto.

Art. 4º - As Conferências municipais, regionais ou macros regionais deverão acontecer até o dia 07 de maio de 2004.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José João de Araújo Morais
Secretário da Saúde

Finanças

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS Milhares
			No Bimestre (b)		Jan a Fev 2004 (c)		
			(b/a)	%	(c/a)	%	
RECEITAS CORRENTES	3.720.544	3.720.544	595.920	13,60	595.920	13,60	3.214.644
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.159.172	1.159.172	211.930	18,28	211.930	18,28	947.242
Impostos	1.111.993	1.111.993	205.539	18,48	205.539	18,48	906.454
Taxas	47.179	47.179	6.391	13,55	6.391	13,55	40.788
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	371.163	371.163	10.596	2,85	10.596	2,85	360.567
Contribuições Sociais	371.163	371.163	10.596	2,85	10.596	2,85	360.567
Contribuições Econômicas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA PATRIMONIAL	43.719	43.719	1.748	4,00	1.748	4,00	41.971
Receitas Imobiliárias	63	63	0	0,00	0	0,00	63
Receitas de Valores Mobiliários	39.572	39.572	1.666	4,21	1.666	4,21	37.906
Receita de Concessões e Permissões	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Receitas Patrimoniais	4.084	4.084	82	0,00	82	0,00	4.002
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Receita da Produção Vegetal	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Receita da Produção Animal e Derivados	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Receitas Agropecuárias	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA INDUSTRIAL	30.135	30.135	8	0,00	8	0,00	30.127
Receita da Indústria Extrativa Mineral	12.086	12.086	0	0,00	0	0,00	12.086
Receita da Indústria de Transformação	9.439	9.439	8	0,00	8	0,00	9.431
Receita de Serv. Industriais de Utilid. Pública	8.610	8.610	0	0,00	0	0,00	8.610
RECEITA DE SERVIÇOS	217.609	217.609	22.430	10,31	22.430	10,31	195.179
Receita de Serviços	217.609	217.609	22.430	10,31	22.430	10,31	195.179
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.823.547	1.823.547	251.514	13,79	251.514	13,79	1.572.033
Transferências Intergovernamentais	1.372.235	1.372.235	244.740	17,84	244.740	17,84	1.127.495
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências do Exterior	1.396	1.396	0	0,00	0	0,00	1.396
Transferências de Pessoas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Convênios	449.916	449.916	6.774	1,51	6.774	1,51	443.142
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.219	75.219	7.694	10,23	7.694	10,23	67.525
Multas e Juros de Mora	13.948	13.948	1.770	12,69	1.770	12,69	12.178
Indenizações e Restituições	7.807	7.807	1.123	14,38	1.123	14,38	6.684
Receita da Dívida Ativa	1.902	1.902	167	8,78	167	8,78	1.735
Receitas Correntes Diversas	51.562	51.562	4.634	8,99	4.634	8,99	46.928
RECEITAS DE CAPITAL	101.943	101.943	3.566	3,50	3.566	3,50	98.377
OPERACÕES DE CRÉDITO	95.485	95.485	441	0,46	441	0,46	95.044
Operações de Crédito Internas	84.840	84.840	0	0,00	0	0,00	84.840
Operações de Crédito Externas	10.645	10.645	441	4,14	441	4,14	10.204
ALIENACAO DE BENS	67	67	1	1,49	1	1,49	66
Alienação de Bens Móveis	67	67	0	0,00	0	0,00	67
Alienação de Bens Imóveis	0	0	1	0,00	1	0,00	(1)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	950	950	2.995	0,00	2.995	0,00	(2.045)
Amortizações de Empréstimos	950	950	2.995	0,00	2.995	0,00	(2.045)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.233	3.233	17	0,53	17	0,53	3.216
Transferências Intergovernamentais	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Convênios	3.233	3.233	17	0,53	17	0,53	3.216

Table with columns for financial items, values, and subtotals. Includes 'OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL', 'DEDUÇÕES DA RECEITA P/ FUNDEF', and 'SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES'.

Assinaturas e rubricas de LUIZ MAR DA COSTA BARRETO, MARCELO DA SILVA PEREIRA, and GILMARI MONTENEGRO DE C. SANTOS.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table showing budget execution by function and subfunction. Columns include 'FUNÇÃO SUBFUNÇÃO', 'DOTAÇÃO INICIAL', 'DOTAÇÃO ATUALIZADA', 'DESPESAS EMPENHADAS', 'DESPESAS LIQUIDADAS', and 'SALDO'.

Assinaturas e rubricas de LUIZ MAR DA COSTA BARRETO, MARCELO DA SILVA PEREIRA, and GILMARI MONTENEGRO DE C. SANTOS.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Detailed table of budget execution by function and subfunction, including categories like 'LEGISLATIVA', 'JUDICIÁRIA', 'ADMINISTRAÇÃO', 'SEGURANÇA PÚBLICA', 'ASSISTÊNCIA SOCIAL', 'SAÚDE', and 'PREVIDÊNCIA SOCIAL'.

Table showing budget execution by function and subfunction for various areas like 'TRABALHO', 'EDUCAÇÃO', 'CULTURA', and 'DESPORTO E LAZER'.

Table showing budget execution by function and subfunction for areas like 'DESPORTO E LAZER', 'CULTURA', 'DESPORTO E LAZER', 'CULTURA', and 'DESPORTO E LAZER'.

Table showing budget execution by function and subfunction for areas like 'DESPORTO E LAZER', 'CULTURA', 'DESPORTO E LAZER', 'CULTURA', and 'DESPORTO E LAZER'.

Table showing budget execution by function and subfunction for areas like 'DESPORTO E LAZER', 'CULTURA', 'DESPORTO E LAZER', 'CULTURA', and 'DESPORTO E LAZER'.

Table showing budget execution by function and subfunction for areas like 'DESPORTO E LAZER', 'CULTURA', 'DESPORTO E LAZER', 'CULTURA', and 'DESPORTO E LAZER'.

Table showing budget execution by function and subfunction for areas like 'DESPORTO E LAZER', 'CULTURA', 'DESPORTO E LAZER', 'CULTURA', and 'DESPORTO E LAZER'.

Assinaturas e rubricas de LUIZ MAR DA COSTA BARRETO, MARCELO DA SILVA PEREIRA, and GILMARI MONTENEGRO DE C. SANTOS.

Advertisement for Diário Oficial, including contact information for the Secretariat and Superintendent, and subscription rates for annual, semi-annual, and back issues.

Table showing the 'DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA' (Statement of Current Liquid Revenue) for the first quarter of 2004, broken down by month and category.

AVISO AOS ASSINANTES: Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após publicação.

Assinaturas e rubricas de LUIZ MAR DA COSTA BARRETO, MARCELO DA SILVA PEREIRA, and GILMARI MONTENEGRO DE C. SANTOS.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LR.F. Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2004	Jan a Fev 2003
RECEITAS CORRENTES	371.163	371.163	10.596	10.596	18.291
Receita de Contribuições	371.163	371.163	10.596	10.596	18.291
Pessoal Civil	365.163	365.163	9.746	9.746	8.704
Contribuição Patronal Civil	243.442	243.442	0	0	0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	121.721	121.721	9.746	9.746	8.704
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0	0	0	0	0
Contribuição de Pensionista Civil	0	0	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0	0	0
Contribuição Patronal Militar	0	0	0	0	0
Contribuição do Militar Ativo	0	0	0	0	0
Contribuição do Militar Inativo	0	0	0	0	0
Contribuição de Pensionista Militar	0	0	0	0	0
Outras Contribuições Previdenciárias	6.000	6.000	850	850	9.587
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	371.163	371.163	10.596	10.596	18.291

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2004	Jan a Fev 2003
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	354.522	354.522	56.855	56.855	80.194
Pessoal e Encargos Sociais	354.522	354.522	56.855	56.855	80.194
Pessoal Civil	354.522	354.522	56.855	56.855	80.194
Aposentadorias	246.901	246.901	33.108	33.108	57.652
Pensões	107.621	107.621	23.747	23.747	22.542
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0	0	0
Reformas	0	0	0	0	0
Pensões	0	0	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Comp. Previdenciária de Aposent. entre o RPPS e o RGPS	0	0	0	0	0
Comp. Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	354.522	354.522	56.855	56.855	80.194
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	16.641	16.641	(46.259)	(46.259)	(61.903)

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Jan	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2003	2004
Caixa	0	0	0
Bancos Conta Movimento	13	219	5
Aplicações Financeiras	1.051	0	486
Investimentos	0	0	0

FONTE: Anexos 2 e 10

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LR.F. art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2003 (a)	Em 31 Dez 2003 (b)	Em 29 Fev 2004 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.735.665	2.735.665	2.723.480
DEDUÇÕES (II)	(84.670)	(84.670)	148.814
Ativo Disponível	116.195	116.195	133.734
Haveres Financeiros	25.987	25.987	15.080
(-) Restos a Pagar Processados	226.852	226.852	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.820.335	2.820.335	2.574.666
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	95.751	95.751	91.889
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.724.584	2.724.584	2.482.777

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev/2004 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	(241.807)	(241.807)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA
206.121

FONTE: Balanço Patrimonial, CCCPE, Anexo 10 e LDO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LR.F. art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2004	Jan a Fev 2003
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	3.704.883	504.347	504.347	475.535
Receita Tributária	1.159.172	211.930	211.930	212.939
Receita de Contribuição	371.163	10.596	10.596	18.291
Receita Previdenciária	371.163	10.596	10.596	18.291
Outras Contribuições	0	0	0	0
Receita Patrimonial Líquida	28.038	175	175	0
Receita Patrimonial	43.719	1.748	1.748	4.346
(-) Aplicações Financeiras	15.681	1.573	1.573	4.346
Receita Industrial	30.135	8	8	0
Receita de Serviços	217.609	22.430	22.430	0
Transferências Correntes	1.823.547	251.514	251.514	228.350
Demais Receitas Correntes	75.219	7.694	7.694	15.955
Dívida Ativa	1.902	167	167	184
Diversas Receitas Correntes	73.317	7.527	7.527	15.771
RECEITAS DE CAPITAL (II)	101.943	3.566	3.566	0
Operações de Crédito (III)	95.485	441	441	0
Amortização de Empréstimos (IV)	950	2.995	2.995	0
Alienação de Ativos (V)	67	1	1	0
Transferências de Capital	3.233	17	17	0
Convênios	3.233	17	17	0

Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	2.208	112	112	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (I + III - IV - V)	5.441	129	129	0
DEDUÇÕES DA RECEITA P/ FUNDEF (*)	(280.121)	(50.176)	(50.176)	(51.093)
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI + (*))	3.430.203	454.300	454.300	424.442

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2004	Jan a Fev 2003
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.828.009	297.061	297.061	318.586
Pessoal e Encargos Sociais	1.589.222	191.813	191.813	218.482
Juros e Encargos da Dívida (IX)	136.859	19.595	19.595	26.106
Outras Despesas Correntes	1.101.928	85.653	85.653	73.998
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.691.150	277.466	277.466	292.480
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	713.677	38.844	38.844	33.760
Investimentos	503.025	2.763	2.763	755
Inversões Financeiras	29.576	188	188	11.761
Concessão de Empréstimos (XII)	16.710	133	133	11.761
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	13.046	55	55	0
Amortização da Dívida (XIV)	180.896	35.893	35.893	21.244
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	516.071	2.818	2.818	755
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000	0	0	0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	3.208.221	280.284	280.284	293.235
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	221.982	174.016	174.016	131.207
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XVIII)	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA
53.658

FONTE: Anexos 2, 10 e LDO

LEZEMAR DA COSTA BARREIRA
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

WALDIR NEVES DE ARAÚJO
DIRETOR FINANCEIRO

GILMARI MARTINS DE C. SANT'ANNA
CONSELHEIRO GERAL DO ESTADO
CIC Nº 4.461-PP

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LR.F. art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2003		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2003				Cancelados	Pagos			
EXECUTIVO	14.217	189.229	14	76.037	127.395	35.401	0	3.379	32.022	
Administração Direta	0	118.005	0	61.665	56.340	35.401	0	3.379	32.022	
Administração Indireta	14.217	71.224	14	14.372	71.055	0	0	0	0	
LEGISLATIVO	0	12.542	0	8.716	3.826	86	0	1	85	
Assembleia Legislativa	0	8.474	0	5.877	2.597	86	0	1	85	
Tribunal de Contas	0	4.068	0	2.839	1.229	0	0	0	0	
JUDICIÁRIO	0	16.537	0	13.120	3.417	42	0	0	42	
Tribunal de Justiça	0	16.327	0	12.947	3.380	42	0	0	42	
Fundo Especial do Poder Judiciário	0	210	0	173	37	0	0	0	0	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0	8.544	0	0	8.544	1	0	0	1	
Ministério Público	0	8.544	0	0	8.544	1	0	0	1	
Fundo Especial do Ministério Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	14.217	226.852	14	97.873	143.182	35.530	0	3.380	32.150	

FONTE: SIAF

LEZEMAR DA COSTA BARREIRA
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

WALDIR NEVES DE ARAÚJO
DIRETOR FINANCEIRO

GILMARI MARTINS DE C. SANT'ANNA
CONSELHEIRO GERAL DO ESTADO
CIC Nº 4.461-PP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LEI 9.294/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Jan a Fev 2004 (b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.972.132	1.972.132	355.365	355.365
Receitas de Impostos	879.374	879.374	161.928	161.928
Receita Resultante do ICMS	772.430	772.430	141.599	141.599
ICMS	641.407	641.407	118.072	118.072
Dívida Ativa do ICMS	1.615	1.615	142	142
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS e da Dívida Ativa do ICMS	162.198	162.198	2.549	2.549
Parcela da Receita Resultante do ICMS Destinada à Formação do FUNDEF (II)	113.196	113.196	20.834	20.834
Receita Resultante de Outros Impostos	106.944	106.944	20.329	20.329
ITCD	1.277	1.277	128	128
IPVA	37.154	37.154	3.964	3.964
IRRF	67.433	67.433	16.237	16.237
Dívida Ativa do ITCD, IPVA e IRRF	0	0	0	0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD, IPVA e IRRF e da Dívida Ativa	1.080	1.080	0	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.112.878	1.112.878	195.597	195.597
Cota-Parte FPE (85%)	934.644	934.644	164.686	164.686
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	7.969	7.969	1.039	1.039
Cota-Parte IPF-Exportação (85%)	3.333	3.333	533	533

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de 2003		Jan a Fev 2004	
	21.663		34.747	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESES LIQUIDADAS	
			No Bimestre	Jan a Fev 2004 (f) % (fe)
ENSINO FUNDAMENTAL	240.427	240.427	43.254	43.256 17,99
ENSINO MÉDIO	67.174	67.174	351	351 0,52
ENSINO PROFISSIONAL	3.460	3.460	2	2 0,06
ENSINO SUPERIOR	334	334	1	1 0,30
EDUCAÇÃO INFANTIL	35	35	4	0 0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.676	18.676	701	701 3,75
EDUCAÇÃO ESPECIAL	713	713	1	1 0,14
Outras Subfunções	230.700	230.700	16.747	16.747 7,26
TOTAL DAS DESPESAS	561.519	561.519	61.059	61.059 10,87

Fonte:
 * Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informar somente no RREO do último bimestre do exercício.
 * Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 NOTAS: 1- Foram somadas às Despesas com Ensino Fundamental (VII) o pagamento do serviço da dívida (FUNDEF).

LEONARDO DA COSTA BARBOSA
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

MANUELA JOSE DA VEIGOSA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GILMARI MARTINS DE C. SANT'ANNA
COORDENADORA GERAL DO ESTADO
CIRC N.º 4.986 - PB

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2004 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	-	3.542.386
Previsão Atualizada da Receita	-	-	3.542.386
Receitas Realizadas	459.310	459.310	459.310
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	0
Deficit Orçamentário	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	-	3.542.386
Dotação Atualizada	-	-	3.542.686
Despesas Empenhadas	430.642	430.642	430.642
Despesas Liquidadas	335.905	335.905	335.905
Superavit Orçamentário	-	-	122.405

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	430.642	430.642	430.642
Despesas Liquidadas	335.905	335.905	335.905

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	-	2.260.262

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (I - II)			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)	10.596	10.596	10.596
Despesas Previdenciárias (IV)	56.855	56.855	56.855
Resultado Previdenciário (III - IV)	(46.259)	(46.259)	(46.259)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Aparentado até o Bimestre	% em Relação à Meta
Resultado Nominal	206.121	(9)	(241.807)	(117,31)
Resultado Primário	53.658	(6)	174.016	324,31

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	CANCELAMENTO até o Bimestre	PAGAMENTO até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	241.069	14	97.873	143.182
Poder Legislativo	203.446	14	76.037	127.395
Poder Judiciário	12.542	0	8.716	3.826
Ministério Público	16.537	0	13.120	3.417
Ministério Público	8.544	0	0	8.544
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	35.530	0	3.380	32.150
Poder Legislativo	35.401	0	3.379	32.022
Poder Judiciário	86	0	1	85
Ministério Público	42	0	0	42
Ministério Público	1	0	0	1
TOTAL	276.599	14	101.253	175.332

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	<25% / 18%>		22,21
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	60%		67,96
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	60%		70,92

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (I - II)					
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)					
Despesas Previdenciárias (IV)					
Resultado Previdenciário (III - IV)					

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

Fonte:
 LEONARDO DA COSTA BARBOSA
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

MANUELA JOSE DA VEIGOSA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GILMARI MARTINS DE C. SANT'ANNA
COORDENADORA GERAL DO ESTADO
CIRC N.º 4.986 - PB

Administração

RESENHA Nº 031/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 29/03/2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria Nº 655/GSA, de 18 de agosto de 2003, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DESPACHO - PERÍODO
04.001.747-8/SA	LUIZIA DINIZ DE JESUS	058.628-0	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO - 01 ANO
03.058.834-1/SA	CELMA DE OLIVEIRA	051.794-6	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO - 01 ANO
04.002.871-2/SA	DIVALVA BEZERRA DA SILVA	092.056-8	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO - 01 ANO
04.001.299-9/SA	FRANCISCA RAMALHO DE FIGUEIREDO	071.889-1	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO - 01 ANO
04.002.437-7/SA	LUCIA DE FÁTIMA CORDEIRO DA CRUZ	128.789-3	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO - 01 ANO
04.003.413-5/SA	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA SILVA	066.083-3	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO - 01 ANO
04.000.862-2/SA	MARIA RUBIA WANDERLEY DANIAS	088.362-0	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO - 01 ANO
03.058.186-9/SA	MARIA SOLÂNEA CAETANO	136.853-2	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO - 01 ANO
03.051.412-6/SA	LOURIVAL LACERDA DE ALENCAR	141.730-4	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO - 02 ANOS
04.000.709-0/SA	MARIA DO SOCORRO TAVARES LEAL	144.334-8	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO - 03 MESES
04.002.647-7/SA	ANSELMO DE ALMEIDA LUNA	092.633-7	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO - 06 MESES
04.000.277-2/SA	HÉLIO FERREIRA SERRANO	134.265-7	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO - 06 MESES
04.002.659-1/SA	CLECIA LENIRA DA SILVA	130.998-6	PROFESSOR	SEC	INDEFERIDO
04.000.872-0/SA	PETRONIO RICARDO PRAZIM DA SILVA	145.319-0	PROFESSOR	SEC	INDEFERIDO

JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
Secretário Adjunto da Administração

RESENHA Nº 153/2004

EXPEDIENTE DO DIA 29.03.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
4004604-4	BASILIO VIEIRA DE SOUSA	76.599-6	SF
4004988-4	FRANCINEIDE CANDIDO DE MORAES	145.316-5	SEC
4003111-0	LEILA ROMERO DE ANDRADE	127.772-3	GC
4000358-2	MARIA JOSE RODRIGUES LOPES	126.651-9	SA
4002000-2	MARIA AUGUSTA ARAUJO MATOS	81.259-5	SEC
4004608-7	SEVERINO MANOEL DA SILVA	92.366-4	SEC
4004763-6	ZULDEIDE MEDEIROS OLIVEIRA	141.163-2	SEC

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PB

PORTARIA N.º 053 DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº. 0597 -2004.

RESOLVE:

I - Constituir nos termos dos Artigos 131 e 133 Parágrafo único, da Lei Complementar 58/03 Comissão de Sindicância composta pelos Servidores, SEVERINO GUEDES DA SILVA, Advogado, matrícula 2215-2, JOSEVALDO BELMONT, Engenheiro Civil, matrícula 5329-5 e FREDERICO LUIZ BARRETO RABELO, Administrador, matrícula 5329-5, para sob a Presidência DO PRIMEIRO e os demais na condição de Membros apurar os fatos constantes do Processo nº 0597/04, acima citado.

2- Determinar que o prazo legal para apresentação dos trabalhos seja contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Eng.º Inácio Rêgo de Azevedo
Diretor Superintendente DER - PB

Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº 035/2004-DS

João Pessoa, 29 de março de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Exonerar o servidor JOSÉ RICARDO DA COSTA MACHADO, matrícula nº 4067-3, do cargo de Chefe da Seção de Elaboração de Dados, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 036/2004-DS

João Pessoa, 29 de março de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear GLEYVANI COURA CAVALCANTI, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Elaboração de Dados, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 231/03-DS

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Exonerar o servidor WELLINGTON HONORATO DE ARAGÃO, matrícula nº 3775-3, do cargo de Chefe da Seção de Analista de Sistema, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

Publicada no D.O.E., em 02.03.2003.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 235/03-DS

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Nomear MARCÍLIO PIO DE QUEIROZ JÚNIOR, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Analista de Sistema, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

Publicada no D.O.E., em 02.03.2003.

Republicada por incorreção.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Educação e Cultura

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Data	Processo	Assunto	Resolução
18/03/2004	0004561-7/2004	055/2004	APROVA O ATO NORMATIVO Nº 01/2003 REFERENTE A EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO CURSO PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA, SEDIADA EM CONCEIÇÃO - PB.

18/03/2004	0029060-8/2003	056/2004	AUTORIZA A OFERTA DE EXAMES SUPLETIVOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NO CENTRO INTEGRADO DE AULAS, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MATIAS ROLIM, S/N, BAIRRO BELO HORIZONTE, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB, MANTIDO PELO CIA - CENTRO INTEGRADO DE AULAS.
18/03/2004	0027430-7/2003	058/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, NA CIDADE BANANEIRAS - PB, MANTIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO JUDAS TADEU LTDA.
18/03/2004	0027430-7/2003	059/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, NA CIDADE BANANEIRAS - PB, MANTIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO JUDAS TADEU LTDA.
18/03/2004	0017818-7/2003	060/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 5ª À 8ª SÉRIES, GRADATIVAMENTE, NO COLÉGIO MUNDO DAS LETRAS, LOCALIZADO NA RUA AMADEU DE CASTRO, 313, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR MAGDA EVA DANTAS MARQUES DA ROCHA.
18/03/2004	0026340-6/2003	061/2004	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO INSTITUTO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA RUA ESCRITOR MONTEIRO LOBATO Q. 10 L.01, Nº 64, MARIO ANDREAZA, NA CIDADE DE BAYEUX - PB, MANTIDO POR ZULEIDE MARIA DA SILVA.
18/03/2004	0026340-6/2003	062/2004	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA RUA ESCRITOR MONTEIRO LOBATO Q. 10 L.01, Nº 64, MARIO ANDREAZA, NA CIDADE DE BAYEUX - PB, MANTIDO POR ZULEIDE MARIA DA SILVA.
18/03/2004	0026340-6/2003	063/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 5ª À 8ª SÉRIES, NO INSTITUTO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA RUA ESCRITOR MONTEIRO LOBATO Q. 10 L.01, Nº 64, MARIO ANDREAZA, NA CIDADE DE BAYEUX - PB, MANTIDO POR ZULEIDE MARIA DA SILVA.
18/03/2004	0022070-2/2001	064/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO INSTITUTO EDUCACIONAL CASTRO ALVES, LOCALIZADA NA AV. SOUSA RANGEL, 375, RANGEL, NA CIDADE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA.
18/03/2004	0022070-2/2001	065/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, NO INSTITUTO EDUCACIONAL CASTRO ALVES, LOCALIZADO NA AV. SOUSA RANGEL, 375, BAIRRO DO RANGEL, NA CIDADE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA.
18/03/2004	0003373-7/2004	066/2004	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NO EDUCANDÁRIO SANTA BÁRBARA, LOCALIZADO NA RUA DR. ABÍLIO PAIVA, 16, CONJUNTO ERNANI SÁTYRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR ROMILDA LUCENA DA COSTA.

Secretaria de Estado da Educação
 Jeannine Seralim Galdino Lucena
 Secretária Executiva - CEE-PB

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 146/2004/DPEP - GDPGA

João Pessoa, 29 de março de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE designar o Defensor **LUIZ RIBEIRO NUNES**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.054-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Djair Carlos Fernandes de Araújo**, nos autos do processo de n.º 107.1998.000.085-8, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Jacaraú, onde será submetido a julgamento popular, às 09:00 h, do dia 31 de março do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 147 / 2004 - DPEP / GDPGA

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ELIZABETE MIRANDA DE OLIVEIRA TROCOLLI**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 59.982-4, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, provisoriamente e até ulterior deliberação, na 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara e 2ª Defensoria Pública da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 148 / 2004 - DPEP / GDPGA

João Pessoa, 29 de março de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 incisos I,II,VII,XVII,XX, e XXI, artigo 26 inciso 06 da Lei Complementar n.º 39/02, 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/DPGA

R E S O L V E designar os Defensores Públicos para o Plantão Judiciário do mês de **ABRIL** de 2004, a saber:

1ª REGIÃO - METROPOLITANA

DIAS	DEFENSORES PLANTONISTAS
03 e 04.04.04	Bel(º). Maria da Glória Oliveira Sede - João Pessoa - 14ª Vara Cível
08 e 09.04.04	Bel (º). Ariane Fonseca Brito Sede - João Pessoa - 8ª Vara da Fazenda Pública
10 e 11.04.04	Bel(º). Waldelita de Lourdes C. Farias Sede - Bayeux - Juizado Especial Misto
17 e 18.04.04	Bel(º). Benedito de Andrade Santana Sede - João Pessoa - Conflitos Agrários
21.04.04	Bel(º). Maria de Fátima Leite Ferreira Sede - João Pessoa - 1ª Vara da Fazenda Pública
24 e 25.04.04	Bel(º). Maria Juvinetete Anacleto Sede - Santa Rita - 2ª Vara

2ª REGIÃO -

CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, CAAPORÁ, ALHANDRA, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO E PILAR

DIAS

03 e 04.04.04	DEFENSORES PLANTONISTAS Bel(º). Maria Auxiliadora G. Lucena Sede - Caaporá
08 e 09.04.04	Bel (º). Elba Maria Suassuna de Lucena Sede - Pedras de Fogo
10 e 11.04.04	Bel(º). Antônio Vicente dos Santos Sede - Pilar
17 e 18.04.04	Bel(º). Jussara Maria Silva Lemos Sede - Alhandra
21.04.04	Bel(º). Antônio Ivan Pedrosa Sede - Itabaiana
24 e 25.04.04	Bel(º). João Gaudêncio Diniz Cabral Sede - Cruz do Espírito Santo

3ª REGIÃO -

RIO TINTO, MAMANGUAPE, JACARAÚ, CAIÇARA, BELÉM, BANANEIRAS, PIRIPITUBA, ARARUNA E SOLÂNEA

DIAS

03 e 04.04.04	DEFENSORES PLANTONISTAS Bel(º). Elizete da Cunha Pereira Sede - Solânea
08 e 09.04.04	Bel (º). José Nicodemos da Cruz Sede - Jacaraú
10 e 11.04.04	Bel(º). Maria Goreti P. Oliveira Sede - Bananeiras
17 e 18.04.04	Bel(º). Carlos Roberto Barbosa Sede - Mamanguape - 2ª Vara
21.04.04	Bel(º). Rodrigo Sérgio A Mendonça Sede - Belém
24 e 25.04.04	Bel(º). Tânia Vieira Bastos Sede - Mamanguape - Juizado Especial Misto

4ª REGIÃO -

GUARABIRA, ALAGOINHA, PILÕES, SERRARIA, SAPÉ, GURINHÉM, MARÍ e ALAGOA GRANDE

DIAS

03 e 04.04.04	DEFENSORES PLANTONISTAS Bel(º). Paulo Sérgio L. P. da Silva Sede - Guarabira - 4ª Vara
08 e 09.04.04	Bel (º). Marcos Antônio Maciel de Melo Sede - Guarabira - 3ª Vara
10 e 11.04.04	Bel(º). Roberto Bárcia Tito Sede - Serraria
17 e 18.04.04	Bel(º). Odonildo de Sousa Manguera Sede - Guarabira - 1ª Vara
21.04.04	Bel(º). Antônio José Tavares Filho Sede - Sapé
24 e 25.04.04	Bel(º). Maria do Socorro N. Costa Sede - Mari

5ª REGIÃO - CAMPINA GRANDE

DIAS

03 e 04.04.04	DEFENSORES PLANTONISTAS Bel(º). Erinaldo Guedes de Andrade Sede - 3ª Vara da Fazenda Pública
08 e 09.04.04	Bel (º). Aluizio Jácome de Moura Sede - 2º Juizado Especial Misto
10 e 11.04.04	Bel(º). Wallace Ozires Costa Sede - 8ª Vara Criminal
17 e 18.04.04	Bel(º). Paulo Fernandes Torreão Sede - 1ª Vara da Fazenda Pública
21.04.04	Bel(º). José Alípio Bezerra de Melo Sede - 2ª Vara de Família
24 e 25.04.04	Bel(º). Helleminar de Oliveira Dutra Sede - 2ª Vara de Família

6ª REGIÃO -

INGÁ, QUEIMADAS, POCINHOS, ESPERANÇA, REMÍGIO, ARÉIA E ALAGOA NOVA

DIAS

03 e 04.04.04	DEFENSORES PLANTONISTAS Bel(º). Ana Paula M. dos Santos Diniz Sede - Remígio
10 e 11.04.04	Bel(º). Antônio de Oliveira Alves Sede - Esperança - 2ª Vara
17 e 18.04.04	Bel(º). Odinaldo Espínola Sede - Esperança - 1ª Vara
21.04.04	Bel(º). José Régis da Silva Sede - Alagoa Nova
24 e 25.04.04	Bel(º). José Fernandes de Albuquerque Sede - Queimadas

7ª REGIÃO -

UMBUZEIRO, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA e MONTEIRO.

DIAS

03 e 04.04.04	DEFENSORES PLANTONISTAS Bel(º). Eduardo Martinho G. Pereira Sede - Monteiro
08 e 09.04.04	Bel (º). Francisco Ronaldo J. Nogueira Sede - São João do Cariri
10 e 11.04.04	Bel(º). Paulo Celso do Vale Filho Sede - Sumé
21.04.04	Bel(º). Fernando Antônio Cavalcanti Sede - Cabaceiras
24 e 25.04.04	Bel(º). Eduardo Martinho Guedes Pereira Sede - Monteiro - 1ª Vara

8ª REGIÃO-

CUITÉ, PICUÍ, BARRA DE SANTA ROSA, JUAZEIRINHO, SOLEDADE, TAPEROÁ, SANTA LUZIA, PATOS, TEIXEIRA, MALTA e SÃO MAMEDE

DIAS

10 e 11.04.04	DEFENSORES PLANTONISTAS Bel(º). Maria de Fátima Azevedo Sede - Picuí
17 e 18.04.04	Bel(º). Gercilena Supupira Meira Sede - Patos

9ª REGIÃO -

POMBAL, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, SÃO BENTO, SOUSA, UIRAÚNA, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE e CAJAZEIRAS.

DIAS

03 e 04.04.04	DEFENSORES PLANTONISTAS Bel(º). Luiz Humberto da Silva Sede - Cajazeiras - Juizado Especial Misto
08 e 09.04.04	Bel (º). Maria do Carmo Oliveira Sede - Sousa - 3ª Vara
10 e 11.04.04	Bel(º). Rosa Maria Elias Silva Sede - Sousa - 2ª vara

17 e 18.04.04 Bel(ª). Damiana de A F. de Oliveira
Sede – São João do Rio do Peixe
21.04.04 Bel(ª). Otávio Neto Rocha Sarmiento
Sede – Cajazeiras – 3ª Vara

10ª REGIÃO – CONCEIÇÃO, PRINCESA ISABEL, ITAPORANGA, PIANCÓ, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, BONITO DE SANTA FÉ, COREMAS, SANTANA DOS GARROTOS e ÁGUA BRANCA

DIAS DEFENSORES PLANTONISTAS
03 e 04.04.04 Bel(ª). Alessandro Trigueiro Castelo Branco B. Lira
Sede – Água Branca
08 e 09.04.04 Bel (ª). Francisca de Fátima P. A Diniz
Sede – Conceição
10 e 11.04.04 Bel(ª). AluÍzia Maria do Carmo
Sede – Itaporanga
17 e 18.04.04 Bel(ª). Vicente Alencar Ribeiro
Sede – Bonito de Santa Fé
21.04.04 Bel(ª). José Alencar Ribeiro
Sede – São José de Piranhas
24 e 25.04.04 Bel(ª). AluÍzia Maria do Carmo
Sede – Santana dos Garrotos

Publique-se.
Cumpra-se.



Manoel Custódio Pereira Almeida Junior
Defensor Público Geral Adjunto

Resenha nº 0009/2004 de 26/03/2004

Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **FÉRIAS/CONVERSÃO** em tempo de serviço, dos servidores abaixo relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
2124/2003	073.662-8	JOÃO NUNES DE CASTRONEIRO	120	1987/1988 E JULHO 93

João Pessoa, 26 de Março de 2004.



Manoel Custódio Pereira Almeida Junior
Defensor Público Geral Adjunto